

BFC ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CNPJ/MF nº 25.635.129/0001-05 - NIRE 33.3.0002825-1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024.**

Nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76, ficam convidados os Senhores Acionistas da BFC Administradora de Bens S.A. (“Companhia”), na forma do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de maio de 2024, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias (“Ordem do Dia”): Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2023; e (iii) Fixar o montante global da remuneração anual da administração para o exercício social de 2024; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do Artigo 3º do “Capítulo I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo” do Estatuto Social da Companhia para alterar o endereço social da sede da Companhia para Praia Botafogo, nº 00501, BLC I, SAL 101, bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22250-911 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que pretenderem participar da AGOE por meio da Plataforma Microsoft Teams deverão enviar e-mail para loac.bfc@gmail.com, até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de maio de 2024, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando toda a documentação necessária para a representação dos acionistas na AGOE, incluindo a apresentação de cópia do respectivo estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, e do ato ou instrumento de eleição dos seus representantes legais, bem como respectiva procuração, se for o caso, nomeando o procurador que participará da AGOE. Os acionistas poderão enviar a documentação referida acima por meio de cópias digitalizadas, acompanhados dos documentos de identificação do representante ou mandatário que participará da AGOE, ao e-mail acima indicado, com a mesma antecedência acima mencionada. Uma vez recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados, serão enviadas aos acionistas as orientações e instruções para cadastro no sistema eletrônico de participação da AGOE, para que então possam comparecer, participar e votar à distância, mediante tal sistema eletrônico. A participação por meio de tal sistema digital conjugará áudio e imagem, sendo que os acionistas que desejarem participar desta forma deverão manter as suas câmeras ligadas durante o curso da AGOE com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, bem como a segurança, a confiabilidade e a transparência do conclave, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada. A AGOE será integralmente gravada e as imagens e áudios assim obtidos poderão ser utilizados com a finalidade de identificar os acionistas presentes à AGOE e computar os votos proferidos em relação a cada uma das deliberações. Por fim, ressalta-se que, como a AGOE será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Os documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na AGOE foram devidamente publicados e se encontram à disposição dos acionistas por meio digital. Os acionistas que desejarem ter acesso aos referidos documentos por meio digital poderão solicitá-los ao e-mail: loac.bfc@gmail.com, devendo indicar um e-mail para que lhe seja enviado tais documentos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.

Luiz Otávio de Almeida Carneiro - Diretor Presidente